ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 ABR 2023
Presidente

INDICAÇÃO 158 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **o asfaltamento da Estrada RJ 14 Nº 27 – Ibicuí – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A rua supracitada encontra-se em estado crítico, causando transtornos aos moradores locais, aos transeuntes e aos automóveis que passam por ali.

Sendo assim, a pavimentação asfáltica das ruas é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 19 de abril de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 25 ABR 2023
Presidente